



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA Nº42/2025

Súmula: Concede diárias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar 05 (cinco) diárias integrais à Servidora **NOELI SCHMIDT**, para deslocamento a cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 18 de agosto de 2025, com horário previsto as 18:30 horas e retorno à Santa Helena no dia 23 de agosto de 2025, com horário previsto as 09 horas, para participar do curso **FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**, promovido pela UNYGOV GOVERNANCE E CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA, que se realizará nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, conforme solicitação.

Art. 2º O valor unitário por diária integral concedida é de R\$ 580,63 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) perfazendo um valor total de R\$ 2.903,15 (Dois mil, novecentos e três reais e quinze centavos), conforme artigo 6º, inciso I; Anexo I - Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Ônibus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE